

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 3º**

Nº DE CONTRATO: 022/2017

DATA DE ASSINATURA: 31.08.2020

JUSTIFICATIVA: Prorrogar, com reajuste anual, o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/09/2020 a 31/08/2021, nos termos do artigo 71 da Lei 13.303/16.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA – CNPJ Nº 05.059.613/0001-18; ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, Belém- PA.

TELEFONE: 91- 3344-5201

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

**Protocolo: 576883****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 013 de 03 de Setembro de 2020**

Institui o Comitê de Gestão de Riscos e controle das contratações realizadas por esta Companhia.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 6.404/76 e Estatuto da Companhia;

CONSIDERANDO as disposições do estatuto da empresa pública e sociedade de economia e suas subsidiárias e a obrigação de implementação de regras básicas de práticas de gestão de riscos e de controle interno;

CONSIDERANDO a necessidade de especificação de área responsável pela gestão de riscos no âmbito das contratações realizadas pela Companhia, dada a obrigatoriedade, dentre outras coisas, de elaboração de matriz de riscos em contratos de natureza integrada e semi-integrada, nos termos das definições dadas pela Lei 13.303/16; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Riscos e Controle das contratações realizadas pela Companhia Administradora Da Zona De Processamento De Exportações De Barcarena - CAZBAR, com a seguinte composição:

I.01 representante do gabinete da Presidência;

II.01 representante da gerência de licitações;

III.01 representante da Diretoria Jurídica;

IV. Coordenador de Controle Interno;

V.01 representante da Diretoria Administrativa e Financeira;

VI.01 Representante da área demandante da contratação.

Art. 2º O "Comitê de Gestão de Riscos e Controle das Contratações", doravante denominado "Comitê de Gestão de Riscos" é um órgão colegiado de caráter decisório e permanente para questões relativas à Gestão de Riscos contratuais e tem por objetivo assegurar aos dirigentes o acesso tempestivo a informações quanto aos riscos aos quais a instituição está exposta em suas contratações.

Art. 3º O Comitê de Gestão de Riscos deverá revisar, aprovar e consolidar em matriz de risco, o mapeamento e construção dos riscos que lhe forem encaminhados, pertinentes à cada contratação de natureza integrada e semi-integrada realizada pela Companhia, nos termos das definições dadas pela Lei 13.303/16, sendo facultado ao mesmo ampliar tal obrigação à demais contratações.

Parágrafo Único. O Comitê poderá normatizar sua metodologia de trabalho desde que esteja em conformidade com as regras de Política de Gestão de Riscos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUTFATA BITAR-Presidente

**Protocolo: 576815****INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 133/2020-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO**

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que constituíram normas para Licitações e Contratos na Administração Pública.

RESOLVE:

CONSTITUIR a contar de 27/02/2019 a Comissão Permanente de Licitação – CPL do IMETROPARÁ, com a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios desta Autarquia.

Designar para compor a CPL os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Glenda Navarro da Silva	Assessor	0397	Presidente da Comissão - Pregoeiro
Edilson Amoras Chaves Junior	Gerente do Núcleo de Informática	0280	Membro
Ana Cláudia Lobo Correa	Assistente Administrativo	0255	Membro
Livia Christine Lobo de Melo Miranda	Chefe de Gabinete	0396	Membro
Jacqueline Agnes da Silveira Santos	Técnica em Administração e Finanças - Especialidade em Estatística	0273	Suplente

Revogam-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de setembro de 2020

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ

**Protocolo: 577074****CONTRATO****CARTA-CONTRATO Nº 001/2020**

Dispensa de Licitação nº 006/2020

Ref.: Processo nº 52619.000901/2020-99 Protocolo nº 202002666

OBJETO: serviços de manutenção corretiva com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários (peças e insumos) para o perfeito funcionamento da 01(uma) bomba d'água instalada no prédio Sede do IMETROPARÁ (Av. Almirante Barroso e Trav. Barão do Triunfo).

Valor Global: R\$730,00

Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura

Data de assinatura: 28/08/2020

Dotação Orçamentário: Fonte: 0260/0660 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios. Funcional: 14 122 1297 8338. Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE00505.

Empresa: Pilar Comércio de Materiais de Construção Eireli

End.: Av. Dom Vicente Zico nº 292 – D/Térreo . Cidade Nova V, entre SN 19 e SN 20. Bairro Coqueiro

Ordenador de despesa: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 577296****DIÁRIA****PORTARIA Nº 131/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de setembro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Acará, Bujaru, Concórdia do Pará, Santo Antônio do Tauá e Tomé-Açu.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 014 – Valor: R\$ 4.322,10

DAGOBERTO JORGE DA COSTA/ Matrícula: 009 – Valor: R\$ 4.322,10

Período: 08/09 a 29/09/2020 – 21,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 576828****PORTARIA Nº 132/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de setembro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Barcarena.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 021 – Valor: R\$ 61,23

AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 367 – Valor: R\$ 61,23

Período: 04/09 a 04/09/2020 – 0,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 576829****PORTARIA Nº 130/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de setembro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Santa Luzia do Pará e Santa Maria do Pará.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 021 – Valor: R\$ 2.892,72

AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 367 – Valor: R\$ 2.892,72

Período: 08/09 a 26/09/2020 – 18,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 576826****PORTARIA Nº 129/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de setembro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02